ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LÉO RODRIGUES

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 30/08/16
Secretário

INDICAÇÃO Nº 277/2016

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

" QUE A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL- EMHUR PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: SEJA VERIFICADO JUNTO À COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE TÁXI LOTACÃO, VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA SETE LUGARES PARA ATENDER OS BAIRROS PÉROLA, MANAÍRA, CRUVIABA, CIDADE SATÉLITE, CONJUNTO CIDADÃO E RESIDENCIAL AJURICABA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em atender a solicitação dos Munícipes, que encontram dificuldades em se deslocar até os bairros mencionados e dos bairros às demais localidades, uma vez que, a escassez de táxi lotação restringe o direito de ir e vir da população desses bairros.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete do Vereador, 30 de agosto de 2016.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 263 de 30/08/16 de

Léo Rodrigues
VEREADOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
EM 30/08/16
Assinatura

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389